



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Despacho nº 1249299/2022 - DG

Processo: 0002075-76.2022.6.15.8000

Interessado: COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA

Destinatário(s): SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO - SAO

À SAO

Trata-se de processo instaurado com vistas à contratação direta, por inexigibilidade de licitação (art. 25, II, § 1º, combinado com o art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93), do **INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL**, CNPJ nº 62.070.115/0001-00, para a capacitação de 02 (dois) servidores deste Regional, por meio do Curso "**CIA (Certified Internal Auditor) 2**", a ser realizado na modalidade "On line", no período estimado de 20 a 23/06/2022 (32 horas), pelo valor de R\$ 7.650,00 em atenção a uma das necessidades apresentadas pela Coordenadoria de Auditoria Interna - COAUDI, constante do Plano Anual de Capacitação - PAC 2022 (1213784 - Processo Sei n.º 0009502-89.2021.6.15.8120).

Consta dos autos Pré-empenho N. 43 (1241573), no valor de R\$ 7.650 (sete mil e seiscentos e cinquenta reais), para efeito de pagamento das inscrições no evento em referência.

Após a devida instrução, a citada contratação foi autorizada pela SAO 1249041 e deverá ser efetivada com fulcro no art. 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, nos termos das manifestações da ASJUR (1242680) e desta Diretoria Geral (1245069).

A SAO (1249041) informa ainda que foram atendidas as diligências solicitadas pela ASJUR 1242680, conforme comprovam os documentos 1248918 e 1248919.

Diante do exposto, considerando que o valor total da contratação em comento é **R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais)**, bem como o atendimento às exigências contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93 e no art. 30 da IN TRE-PB nº 01/2018, **RATIFICO** a presente contratação e encaminho os autos a essa unidade, para o prosseguimento do feito e adoção das medidas aplicáveis à espécie.

EDUARDO RANGEL RIBEIRO
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por EDUARDO RANGEL RIBEIRO em 03/05/2022, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1249299&crc=9D73660D, informando, caso não preenchido, o código verificador **1249299** e o código CRC **9D73660D**.